



EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 18 de maio de 2020, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2020. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONCURSO PÚBLICO N.º 5/20 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS EB 2,3 DE GUIMARÃES - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS –

Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prévia autorização para a repartição de encargos decorrente da aquisição de serviços de fornecimento de uma solução de cópia, impressão e digitalização para as escolas EB 2,3 de Guimarães, bem como a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até um valor máximo de €340.000,00, acrescido de IVA, da seguinte forma: - Ano 2020: setembro a dezembro – €22.666,67 +IVA; - Ano 2021: janeiro a dezembro – €68.000,00 + IVA; - Ano 2022: janeiro a dezembro – €68.000,00 + IVA; - Ano 2023: janeiro a dezembro – €68.000,00 + IVA; - Ano 2024: janeiro a dezembro – €68.000,00 + IVA; - Ano 2025: janeiro a agosto – €45.333,33 + IVA. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A

GRANEL – TRIÉNIO 2021/2023 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição de encargos decorrente da aquisição de serviços de fornecimento contínuo de 461.400kg de gás propano à granel (153.800kg/ano), durante o triénio 2021/2023, estimando-se o preço base de €449.865,00 (€149.955,00/ano) + IVA. -----

PATRIMÓNIO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.541,00 M2, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO NOVO ARRUAMENTO EM PINHEIRO – Requerer ao membro do Governo competente a Declaração de Utilidade Pública da expropriação da parcela de terreno infra descrita, e todos os direitos a ela inerentes, designadamente servidões/passagens eventualmente existentes, ao abrigo do artigo n.º 103.º da Lei n.º 2110 de 19 de agosto de 1961, necessária à construção de um novo arruamento que fará a ligação entre a Rua D. Nuno Álvares Pereira e a Rua Divino Salvador, da freguesia de Pinheiro, permitindo melhorar a fluidez do tráfego automóvel e acessibilidades à autoestrada. -----

Nº Parcela	Proprietário	Área	Localização da parcela	Descrição predial	Inscrição Matricial	Valor da indemnização
1	Augusto Luciano Guimarães NIF 112 909 787 Morada: Rua da Ponte, nº 1633, Ventosa, 4850-451 Vieira do Minho	2.541,00 m²	Lugar do Assento – Quinta da Vinha de Cima. Confronta com a Rua D. Nuno Álvares Pereira e a Rua Divino Salvador. Freguesia de Pinheiro	380/20010508 Pinheiro (a desanexar)	R-242º (a desanexar)	€43.799,26

PATRIMÓNIO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 129,00M², SITUADA NO LUGAR DE BURECOS, SANDE VILA NOVA – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 129,00m², situada no lugar de Burecos, da União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, propriedade de Construções Eduardo Costa & Irmão, Lda., destinada a integrar no domínio privado municipal para efeitos de desenvolvimento de uma operação urbanística. -----

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOUTO SANTA MARIA, SOUTO SÃO SALVADOR E

GONDOMAR – Aprovar submeter à Assembleia Municipal uma alteração de trânsito na União das Freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar, com vista a garantir a criação de condições de segurança e ordenamento da circulação de trânsito na Rua do Rio Ave (Gondomar), e Travessa da Cruz (Souto São Salvador), atento o reduzido perfil transversal. -----



ATIVIDADES ECONÓMICAS – COVID 19 – PLANO DE APOIO AO COMÉRCIO, RESTAURAÇÃO/BEBIDAS E SIMILARES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS – Aprovar a criação de um conjunto de medidas, de carácter extraordinário e temporário, com efeitos a partir de 18 de maio de 2020, para apoio aos estabelecimentos de restauração/bebidas e hotelaria de todo o concelho até ao final do ano 2020, da seguinte forma: Aumento das áreas permitidas para instalação de esplanadas, até um máximo de 100% do espaço licenciado; Atribuição pontual e excecional de licenças para instalação de esplanadas a estabelecimentos de restauração e bebidas e/ou de empreendimentos turísticos que de momento não dispõem destes equipamentos; Admissão, em determinadas situações e mediante a aferição das condições de circulação e de segurança, da ocupação de lugares de estacionamento com estrados para esplanada. As normas relativas ao mobiliário devem manter-se e cumprir o Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor. A autorização excecional deve ter em conta, designadamente, a organização do espaço público; a relação com o património edificado; a circulação, a acessibilidade e a segurança; o interesse particular de outros; Neste regime excecional, os interessados devem preencher um formulário, demonstrando, através de ortofotomapa, a capacidade de instalação, com o número de mesas, cadeiras e toldos a instalar, e só após a autorização poderá ser efetivada a respetiva ocupação. Na zona do Largo da Oliveira e da Praça de Santiago, pelo seu carácter especial no que respeita à proteção do património, ao número de esplanadas existentes bem como à necessidade de serem criadas medidas de segurança e de corredores de circulação, será fornecida uma planta a cada estabelecimento com a área de extensão possível, que terá em conta uma distribuição equitativa dos espaços atribuídos. Mais foi deliberado aprovar submeter a ratificação da Assembleia Municipal a isenção do pagamento das taxas previstas na Tabela anexa ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, no que se refere à ocupação de espaço público com toldos e esplanadas até ao próximo dia 31 de dezembro, prolongando-se a medida já aprovada até 30 de junho. -----

ATIVIDADES ECONÓMICAS – PEDIDO DE RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018 COM A EMPRESA M. & COSTAS, S.A. – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a renegociação do contrato PEIM apresentado pela empresa M. & COSTAS, SA, nos termos da informação dos serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico e da minuta da adenda ao contrato de concessão de benefícios tributários municipais a celebrar. -----

ATIVIDADES ECONÓMICAS – APROVAÇÃO DE CANDIDATURA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR - A RECTIFICADORA DE GUIMARÃES – RET. DE MOTORES, LDA. – Aprovar a candidatura a PEIM apresentada pela empresa A RECTIFICADORA DE GUIMARÃES – RET. DE MOTORES, LDA., nos termos da informação dos serviços municipais da Divisão de Desenvolvimento Económico e da minuta do contrato de concessão de benefícios tributários municipais a celebrar. -----

AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA “GUIMARÃES CONCELHO CUIDADOR” – Aprovar a Minuta do Acordo de Cooperação do Programa “Guimarães Concelho Cuidador”, bem como a minuta do Acordo de Cooperação com o Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguêdo – CASTIIS. -----

AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS ELETRODOMÉSTICOS – Conceder um subsídio no valor de €595,90 a dois agregados familiares em situação de vulnerabilidade social, destinado à aquisição de dois eletrodomésticos. -

CULTURA – CONTEXTILE 2020 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E DE PRÉMIO DE AQUISIÇÃO – Atribuir à IDEIAS EMERGENTES – Produção Cultural, CRL, um subsídio de €40.000,00, destinado a comparticipar nos custos de realização da Contextile 2020 e à atribuição do Prémio Aquisição, mediante o qual a Câmara Municipal ficará na posse da obra que o alcançar, em conformidade com a decisão do júri. -----

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
WWW.GUIMARAES.PT



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

L.

CULTURA – CDOS-COMANDO DISTRIITAL OPERAÇÕES SOCORRO DE BRAGA - OFERTA DE BANDEIRA – Atribuir ao Comando Distrital Operações Socorro de Braga uma bandeira do Município, destinada a ser hasteada nas novas instalações da Proteção Civil Distrital, cujo valor atribuído é de €19,50 + IVA. -----

DESPORTO – CLUBE DE CAÇADORES DAS TAIPAS – PRIMEIRA REVISÃO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS – Aprovar a prorrogação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 3 de fevereiro de 2018 com o Clube Caçadores das Taipas para a execução de obras no campo de jogos, com uma verba de €30.000,00, alterando-se a cláusula 7ª da seguinte forma: “O presente contrato tem início na data da sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2020”. -----

DIVERSOS – ESTADO DE CALAMIDADE – MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE EXECUÇÃO APROVADAS NO ÂMBITO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 E DA DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 2 de maio de 2020, que determinou a manutenção das medidas preventivas relativamente à infeção pelo novo coronavírus – COVID 19 e de execução da declaração de estado de emergência, nos exatos termos e condições em que foram fixadas pelos seus despachos de 11, 14, 21 e 27 de março de 2020, até à aprovação de novo despacho em resultado das conclusões da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil a realizar em 4 de maio. Em função de tais conclusões, serão determinadas alterações que assegurem a adequação e a reorganização do trabalho e a reabertura ao público de equipamentos municipais. Mais foi deliberado aprovar submeter a ratificação da Assembleia Municipal a manutenção da isenção de taxas e a suspensão da aplicação do art.º 7.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e do art.º 6.º do Regulamento dos Parques de Estacionamento Municipais, que preveem o pagamento em parcómetros e parques de estacionamento explorados diretamente pelo Município ou pela empresa municipal VITRUS AMBIENTE, no hiato de tempo já referido. -----

DIVERSOS - REEMBOLSO DE 20% DO IMI - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARÃES – RETIFICAÇÃO – Retificar a deliberação de Câmara de 4 de maio de 2020, que aprovou o reembolso de 20% do Imposto Municipal Sobre Imóveis a três Bombeiros Voluntários, porquanto se verificou um lapso na identificação de um beneficiário, de nome Jorge Carlos Ferreira Ribeiro e não José Carlos Teixeira Ribeiro, como, por lapso, foi indicado. -----

E eu, Joana Xavier Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----
Câmara Municipal de Guimarães, 18 de maio de 2020

Joana Xavier

Certidão de afixação: Certifico que, na data de hoje, publiquei o presente Edital no Portal do Município, ficando também a constar do Quiosque Multimédia – Edital Eletrónico de Informação ao Município – disponível no átrio do Balcão Único de Atendimento.

Departamento de Administração Geral, 18/05/2020

Joana Xavier

(Joana Xavier)